

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



Conselho Municipal de Saúde de Caatiba

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2020

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) – 2018 e 2019.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, em conformidade com a legislação vigente e,

CONSIDERANDO:

O uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8141 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar, por unanimidade**, o Relatório Anual de Gestão (RAG) – 2018 e 2019

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Caatiba, 14 de fevereiro de 2020


Ademilton Viana de Carvalho
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba no uso de suas competências legais


Uilton Roldão
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Caatiba



Conselho Municipal de Saúde de Caatiba

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2020

Aprova o Plano Anual de Saúde (PAS) – 2018 e 2019.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, em conformidade com a legislação vigente e,

CONSIDERANDO:

O uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8141 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar, por unanimidade**, o Plano Anual de Saúde (PAS) – 2018 e 2019

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Caatiba, 14 de fevereiro de 2020

Ademilton Viana de Carvalho
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba no uso de suas competências legais

Uilton Roldão
Secretário Municipal de Saúde

Uilton Roldão Neres
Sec. Mun. de Saúde
Dec. nº 010/2017

Prefeitura Municipal de Caatiba



Conselho Municipal de Saúde de Caatiba

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2020

Aprova Pactuação Interfederativa
de Indicadores (SISPACTO) 2018,
2019 e 2020

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Setembro de 2020, em conformidade com a legislação vigente e,

CONSIDERANDO:

O uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8141 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

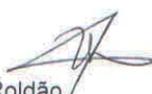
Artigo 1º - **Aprovar, por unanimidade**, Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO) 2018, 2019 e 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Caatiba, 15 de dezembro de 2020


Ademilton Viana de Carvalho
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba no uso de suas competências legais


Uilton Roldão
Secretário Municipal de Saúde